

Ata da 11ª Reunião do CEPE do dia 10/12/2020 - P. 1

1 Às quatorze horas e trinta e dois minutos do dia dez de dezembro do ano de
2 dois mil e vinte, reuniu-se, por videoconferência, o Conselho de Ensino,
3 Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Lavras, no endereço
4 meet.google.com/iwd-xywj-mmy. A reunião foi presidida pelo professor João
5 Chrysostomo de Resende Júnior, Reitor da UFLA e estavam presentes os
6 conselheiros José Roberto Soares Scolforo, Lucas Amaral de Melo, Viviane
7 Naves de Azevedo, Adelir Aparecida Saczk, Joziana Muniz de Paiva Barçante,
8 Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha, Valter Andrade de Carvalho
9 Júnior, Emanuele Tredanaro, Gilberto Coelho, Flademir Wouters, Leonardo
10 Gomes Penteado Rosa, Angélica Souza da Mata, Vitor Luis Tenório Mati,
11 Helena Libardi, Mozar José Brito, Mauricéia Silva de Paula Vieira, Lucas
12 Henrique Pedrozo Abreu, Suely de Fátima Costa, Renato Silvério Campos,
13 Elizandra Milagre Couto, Iraziet da Cunha Charret, Alexandre de Paula Peres,
14 Regilson Maciel Borges, Ednilton Tavares de Andrade, Thiago Rodrigo de
15 Paula Assis, Flávia Maria Avelar Gonçalves, Fernando Henrique Ferrari Alves,
16 Renato Ribeiro de Lima, Paulo Ricardo Gherardi Hein, Antônio Edrey de
17 Castro, Augusto Sebastião Ferreira, Mariana Almeida Torquete, Tobias
18 Rodrigues da Silva, Josiane Patrícia Aguiar de Carvalho e Renato dos Santos
19 Belo. Inicialmente o Senhor Presidente deu as boas vindas aos conselheiros
20 Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha e Regilson Maciel Borges que
21 passam a integrar esse Conselho em substituição aos conselheiros Jackson
22 Antônio Barbosa e Ilsa do Carmo Vieira Goulart, respectivamente. Na
23 sequência foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro**. Ata da 10ª reunião
24 do CEPE de 11/11/2020. Aprovada. **Segundo**. Referenda da Portaria nº 1.581,
25 de 24/11/2020, que aprovou o Edital nº 03/2020/COPS/DRCA/PROGRAD, que

Ata da 11ª Reunião do CEPE do dia 10/12/2020 - P. 2

1 tornou pública a oferta de vagas remanescentes de cursos de graduação
2 presencias na UFLA, com validade para ingresso no primeiro semestre letivo
3 de 2021, nas formas de ingresso por Transferência de Curso Superior e
4 Obtenção de Novo Título. Após esclarecimentos prestados pelo conselheiro
5 Lucas Amaral de Melo, a portaria foi referendada. **Terceiro.** Referenda da
6 Portaria nº 1.583, de 24/11/2020, que opinou favoravelmente ao convênio de
7 apoio institucional a ser celebrado entre a UFLA e a Fundação de
8 Desenvolvimento Científico e Cultural, que objetiva viabilizar o desenvolvimento
9 do Projeto intitulado “Pesquisa, desenvolvimento e inovação aplicados à
10 modernização tecnológica do Ministério Público Federal (MPF)”, nos termos do
11 Plano de Trabalho anexo ao convênio. Após esclarecimentos prestados pelo
12 Senhor Presidente, a Portaria foi referendada. **Quarto.** Referenda da Portaria
13 nº 1.677, de 27/11/2020, que aprovou o Edital nº 04/2020/COPS/DRCA/
14 PROGRAD, que retificou o Edital nº 03/2020/COPS/DRCA/PROGRAD.
15 Referendada. **Quinto.** Referenda da Portaria nº 1.685, de 27/11/2020, que
16 aprovou o Edital nº 1/2020, que tornou público o Processo Seletivo para o
17 preenchimento de vagas destinadas aos Grupos III, IV e V do Núcleo de
18 Educação da Infância (NEDI) para o ano letivo de 2021. Referendada. **Sexto.**
19 Primeiro Termo Aditivo ao acordo de cooperação celebrado entre a UFLA e a
20 Universidade do Porto/Portugal. Objetivo: concretizar o plano de trabalho de
21 cooperação internacional entre a UFLA e a Universidade do Porto, por meio do
22 programa de intercâmbio de estudantes, designado MOBILE, no âmbito dos
23 cursos de Engenharia e Tecnologia comuns, oferecidos por cada instituição,
24 com o propósito de permitir aos estudantes regularmente matriculados na
25 instituição de origem, frequentarem disciplinas na instituição de acolhimento,

Ata da 11ª Reunião do CEPE do dia 10/12/2020 - P. 3

1 com a finalidade de cumprir parte dos créditos requeridos na instituição de
2 origem. O termo aditivo obteve parecer favorável e deverá ser encaminhado à
3 Diretoria de Relações Internacionais para as providências cabíveis. **Sétimo.**
4 Primeiro Termo Aditivo ao acordo de cooperação celebrado entre a UFLA e a
5 Universidade de Murcia/Espanha. Objetivo: concretizar o plano de trabalho de
6 cooperação internacional entre a UFLA e a Universidade de Murcia, de modo a
7 regulamentar as condições de cooperação institucional para que a Sra. Isabela
8 Martins di Chiacchio possa realizar a sua tese de doutorado em regime de co-
9 orientação na UFLA e na Universidade de Murcia. O termo aditivo obteve
10 parecer favorável e também deverá ser encaminhado à Diretoria de Relações
11 Internacionais para as devidas providências. **Oitavo.** Acordo de cooperação
12 acadêmica internacional a ser celebrado entre a UFLA e a Universidade São
13 Tomás de Moçambique/Moçambique. Objetivo: estabelecimento de parceria
14 internacional com o escopo de promover o intercâmbio de discentes, de caráter
15 amplo, em nível de graduação e de pós-graduação, e o intercâmbio de
16 docentes, pesquisadores e técnico-administrativos entre as partes. Da mesma
17 forma como tratado no item anterior desta ata, o acordo obteve parecer
18 favorável. **Nono.** Acordo de cooperação acadêmica internacional a ser
19 celebrado entre a UFLA e a Universidad de Antioquia/Colômbia. Objetivo:
20 estabelecimento de parceria internacional com o escopo de promover o
21 intercâmbio de discentes, de caráter amplo, em nível de graduação e de pós-
22 graduação, e o intercâmbio de docentes, pesquisadores e técnico-
23 administrativos entre as partes. O acordo obteve parecer favorável. **Décimo.**
24 Acordo de colaboração interuniversitário a ser celebrado entre a UFLA e a
25 Universidad Nacional de Villa María/Córdoba/Argentina para o Programa de

Ata da 11ª Reunião do CEPE do dia 10/12/2020 - P. 4

1 Mobilidade e Intercâmbio Estudantil. Após esclarecimentos, o Conselho
2 também foi favorável à celebração deste acordo. **Décimo Primeiro.** Revisão da
3 decisão proferida por este Conselho em reunião realizada no dia 19/10/2020,
4 referente à aprovação da redistribuição do professor Rodolfo Paes Nunes
5 Lopes, da Universidade de Brasília para a UFLA. O Senhor Presidente
6 esclareceu que, após aprovada a redistribuição, o interessado desistiu da sua
7 vinda para Lavras, sendo solicitado pelo chefe do Departamento de Ciências
8 Humanas, o encerramento do processo. Diante do exposto foi aprovada a
9 revogação da decisão, objeto da Resolução CEPE nº 150/2020 e deliberado
10 pelo encerramento do processo. **Décimo Segundo.** Solicitação da Pró-Reitoria
11 de Pesquisa, de encerramento do afastamento concedido à servidora Elisa de
12 Melo Castro, por meio da Resolução CEPE nº 027/2018, para cursar doutorado
13 no período de 1º/2/2018 a 25/1/2022. A conselheira Viviane Naves de Azevedo,
14 Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, discorreu sobre a
15 solicitação. Informou que a servidora defendeu a sua tese em 14/4/2020 e não
16 solicitou o encerramento do afastamento; e ainda entrou em licença
17 maternidade em 1º/7/2020. Informou também que a servidora teve a sua
18 frequência homologada até o mês de outubro. Entende que ocorreu um erro de
19 comunicação em que a servidora não se atentou por solicitar ao CEPE o
20 encerramento do afastamento concedido. Tudo isso concomitante com o
21 período de isolamento social imposto pela pandemia e o trabalho remoto
22 disponibilizado para todos os servidores da UFLA. Devido ao afastamento de
23 forma parcial, não houve danos para a instituição, somente erro material e
24 formal. A conselheira Joziana Muniz de Paiva Barçante, Pró-Reitora de
25 Pesquisa, também se manifestou informando que a servidora retornou às suas

Ata da 11ª Reunião do CEPE do dia 10/12/2020 - P. 5

1 atividades laborais logo após a defesa da tese. Colocado o assunto em
2 discussão, deliberou-se por declarar encerrado o afastamento da servidora
3 Elisa de Melo Castro na data da defesa e anexar ao processo o plano de
4 trabalho remoto da servidora, bem como o registro de homologação de sua
5 frequência, evitando-se assim cumprir o parecer emitido pela Pró-Reitoria de
6 Pós-Graduação, de abertura de processo administrativo para apuração dos
7 fatos. **Décimo Terceiro.** Solicitação do Departamento de Ciência dos
8 Alimentos de alteração do período de afastamento concedido ao professor
9 José Luis Contado, por meio da Resolução CEPE nº 134/2020, para cursar o
10 pós-doutorado no Instituto Vasco de Investigación y Desarrollo Agrario na
11 Espanha, no período de 8/1/2021 a 7/1/2022. Após esclarecimentos a
12 solicitação foi acatada e o período de afastamento alterado para 28/1/2021 a
13 27/1/2022. **Décimo Quarto.** Proposta formulada pela Pró-Reitoria de
14 Graduação de calendário acadêmico dos cursos de graduação ofertados a
15 distância, para o ano de 2021. Após esclarecimentos prestados pelo
16 conselheiro Lucas Amaral de Melo, o calendário foi aprovado nos termos
17 propostos. **Décimo Quinto.** Proposta do Departamento de Ciências Exatas
18 (DEX) de remoção de docentes e realocação de disciplinas do DEX para os
19 Departamentos de “Matemática e Matemática Aplicada” e de “Educação em
20 Ciências Físicas e Matemática”, criados recentemente. O conselheiro Lucas
21 Amaral de Melo discorreu sobre o estudo feito pela Pró-Reitoria de Graduação,
22 onde foi confirmada no Sistema Integrado de Gestão (SIG), a associação entre
23 os componentes curriculares e os docentes a serem removidos, bem como o
24 cálculo da carga horária semanal média de cada docente. Tendo em vista que
25 a distribuição dos encargos didáticos foi efetuada consensualmente entre os

Ata da 11ª Reunião do CEPE do dia 10/12/2020 - P. 6

1 departamentos envolvidos, a Pró-Reitoria de Graduação se manifestou
2 favoravelmente à proposta. Diante do exposto, foi aprovada a remoção, para o
3 Departamento de Matemática e Matemática Aplicada, dos docentes Adriana
4 Xavier Freitas, Ana Carolina Dias do Amaral Ramos, Ana Cláudia Pereira,
5 Andréia da Silva Coutinho, Andreza Cristina Beezão Moreira, Antonio Marcos
6 Ferreira da Silva, Daiane Alice Henrique Ament, Eliza Maria Ferreira, Evelise
7 Roman Corbalan Gois Freire, Fernando Lourenço, Graziane Sales Teodoro,
8 Gustavo Cipolat Colvero, Helvécio Geovani Fagnoli Filho, Jailton Viana da
9 Conceição, Lucas Monteiro Chaves, Marcio Fialho Chaves, Maria do Carmo
10 Pacheco de Toledo Costa, Marlon Pimenta Fonseca, Nelson Antonio Silva,
11 Osnel Broche Cristo, Ricardo Edem Ferreira, Rita de Cássia Dornelas Sodré
12 Broche, Tiago de Medeiros Vieira e Thais Presses Mendes. Foi aprovada
13 também a remoção dos docentes Alexandre Bagdonas, Amanda Castro
14 Oliveira, Antônio dos Anjos Pinheiro da Silva, Antonio Marcelo Martins Maciel,
15 Fabio Marineli, Helena Libardi, Iraziet da Cunha Charret, Jefferson Adriano
16 Neves, José Antônio Araújo Andrade, Mário Henrique Andrade Cláudio,
17 Rosana Maria Mendes, Silvia Maria Medeiros Caporale e Ulisses Azevedo
18 Leitão, para o Departamento de Educação em Ciências Físicas e Matemática.
19 Foi aprovada ainda a realocação das disciplinas inerentes a cada docente, as
20 quais serão descritas em Resolução deste Conselho. **Décimo Sexto.** Proposta
21 formulada pela Diretoria de Relações Internacionais de revogação da
22 Resolução CEPE nº 086/2010 que instituiu o Programa de Intercâmbio
23 Acadêmico Internacional (PAINT) no âmbito da UFLA, bem como da Resolução
24 CEPE nº 027/2012 que alterou a Resolução CEPE nº 086/2010. A proposta
25 fundamentou-se na edição da Resolução CEPE nº 473/2018 que dispõe sobre

Ata da 11ª Reunião do CEPE do dia 10/12/2020 - P. 7

1 o regulamento dos cursos de graduação da UFLA e na Instrução Normativa nº
2 016/2019 da Pró-Reitoria de Graduação, que dispõe sobre os procedimentos
3 de mobilidade acadêmica no âmbito da UFLA, as quais atualizam os
4 procedimentos e adéquam as ações de mobilidade acadêmica internacional de
5 discentes de graduação. Colocada a proposta em discussão, deliberou-se pela
6 revogação das resoluções mencionadas. **Décimo Sétimo.** Proposta de
7 alteração da Resolução CEPE nº 119/2020, que dispõe sobre a realização de
8 atividades letivas dos cursos presenciais de graduação referentes ao segundo
9 semestre letivo de 2020, bem como ajustes no calendário acadêmico para o
10 segundo semestre letivo de 2020. O conselheiro Lucas Amaral de Melo, pela
11 Pró-Reitoria de Graduação, discorreu sobre a proposta que foi elaborada após
12 discussões no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação, do Conselho de
13 Graduação, das Unidades Acadêmicas, dos Departamentos e de entidades
14 estudantis. Falou sobre a urgência da alteração, a fim de nos adequarmos às
15 circunstâncias impostas pela pandemia da Covid-19. Pontuou as modificações
16 necessárias visando a reorganização acadêmica de forma segura e a
17 preservação da qualidade do ensino. Falou da impossibilidade de retorno às
18 atividades presenciais e da importância da realização de algumas atividades,
19 no intuito de não se acumularem componentes curriculares que necessitam de
20 atividades presenciais. A proposta prevê a prerrogativa de retorno presencial
21 somente para os componentes curriculares que realmente precisem de
22 atividades presenciais, sejam elas laboratoriais ou de campo. O retorno
23 também carecerá de manifestação dos docentes responsáveis pelos
24 componentes, os quais deverão apresentar um plano de ensino com a
25 descrição de todas as adequações a serem feitas, para o atendimento às

Ata da 11ª Reunião do CEPE do dia 10/12/2020 - P. 8

1 recomendações do Comitê de Segurança relacionado às ações da Covid-19. O
2 Senhor Presidente também se manifestou sobre a proposta e sobre as
3 discussões envolvendo as entidades representativas das universidades e o
4 Ministério da Educação, uma vez que aquele Ministério editou uma Portaria
5 exigindo o retorno às atividades presenciais para o dia 1º de janeiro de 2021. A
6 exigência teve bastante resistência das universidades, culminando na sua
7 reformulação, com a alteração do retorno às atividades presenciais para o
8 início do mês de março de 2021. A proposta apresentada pela Pró-Reitoria de
9 Graduação não afronta às determinações do MEC uma vez que o Ministério
10 flexibiliza a oferta concomitante do ensino remoto com o presencial. Na UFLA,
11 uma série de fatores impede o retorno presencial de todos os estudantes, pois
12 não dispomos de estrutura física para manter o distanciamento e ainda
13 poderíamos interferir na questão epidemiológica no município de Lavras. O
14 Senhor Presidente informou que tem sido feitas reuniões com as Pró-Reitorias
15 de Graduação e de Planejamento e Gestão e tem-se estudado o retorno de
16 forma parcial para se evitar a aglomeração e para oportunizar o exercício de
17 atividades presenciais àqueles estudantes que realmente precisam de aulas
18 práticas. De qualquer forma, a qualquer momento a situação poderá ser
19 reverter e novas decisões terão que ser reformuladas e as normativas da UFLA
20 readequadas. Após discussões e manifestação dos conselheiros Angélica
21 Souza da Mata, Leonardo Gomes Penteado Rosa e Thiago Rodrigo de Paula
22 Assis, a proposta de alteração da Resolução CEPE nº 119/2020 foi aprovada,
23 bem como as adequações no calendário acadêmico referente ao segundo
24 semestre letivo de 2020. O Senhor Presidente parabenizou a todos os
25 envolvidos na elaboração da proposta. **Décimo Oitavo.** Reconhecimento de

Ata da 11ª Reunião do CEPE do dia 10/12/2020 - P. 9

1 diploma de pós-graduação em Educação: Especialização em Administração de
2 Organizações Educativas obtido na Escola Superior de Educação do Instituto
3 Politécnico do Porto/Portugal, por Leônidas Luiz Rubiano de Assunção. Foi
4 esclarecido que o processo já foi apreciado nesse Conselho e indeferido o
5 reconhecimento do diploma em razão da não equivalência com o mestrado em
6 Educação, conforme solicitado inicialmente pelo requerente. Após justificativas
7 apresentadas pelo Senhor Leônidas Luiz Rubiano de Assunção, o processo foi
8 reavaliado e obteve parecer favorável ao reconhecimento em razão de sua
9 equivalência com o mestrado profissional em Administração Pública da UFLA.
10 Diante do exposto foi homologado o reconhecimento do diploma com amparo
11 no parecer da comissão designada pela Portaria nº 934/2020 da Pró-Reitoria
12 de Pós-Graduação. **Décimo Nono.** Solicitação do Departamento de
13 Engenharia Agrícola, de abertura de concurso público para provimento de
14 cargo de professor efetivo para a área de “Máquinas e Mecanização Agrícola”.
15 Após esclarecimentos, foi autorizada a abertura do concurso, para duas vagas
16 para a Classe A de Professor Adjunto A, regime de trabalho de dedicação
17 exclusiva, bem como aprovada a lista de temas proposta e o nome do
18 professor Fábio Moreira da Silva como responsável pelo concurso, até a
19 constituição formal da banca examinadora. **Vigésimo.** Solicitação do
20 Departamento de Ciências Humanas, de abertura de concurso público para
21 provimento de cargo de professor efetivo para a área de “História da Filosofia”.
22 Foi autorizada a abertura do concurso, para uma vaga para a Classe A de
23 Professor Adjunto A, regime de trabalho de dedicação exclusiva, bem como
24 aprovada a lista de temas proposta e o nome da professora Léa Carneiro
25 Silveira como responsável pelo concurso, até a constituição formal da banca

Ata da 11ª Reunião do CEPE do dia 10/12/2020 - P. 10

1 examinadora. **Vigésimo Primeiro.** Solicitação do Departamento de Ciência dos
2 Alimentos, de abertura de concurso público para provimento de cargo de
3 professor efetivo para a área de “Bromatologia e Análise de Alimentos”. Foi
4 autorizada a abertura do concurso, para uma vaga para a Classe A de
5 Professor Adjunto A, regime de trabalho de dedicação exclusiva, bem como
6 aprovada a lista de temas proposta e o nome do professor Eduardo Valério de
7 Barros Vilas Boas como responsável pelo concurso, até a constituição formal
8 da banca examinadora. **Vigésimo Segundo.** Solicitação do Departamento de
9 Estudos da Linguagem, de abertura de concurso público para provimento de
10 cargo de professor efetivo para a área de “Leitura e Produção de Textos:
11 Ensino de Língua Portuguesa”. Foi autorizada a abertura do concurso, para
12 uma vaga para a Classe A de Professor Adjunto A, regime de trabalho de
13 dedicação exclusiva, bem como aprovada a lista de temas proposta e o nome
14 da professora Mauriceia Silva de Paula Vieira como responsável pelo concurso,
15 até a constituição formal da banca examinadora. **Vigésimo Terceiro.**
16 Solicitação do Departamento de Estudos da Linguagem, de abertura de
17 concurso público para provimento de cargo de professor efetivo para a área de
18 “Língua Inglesa”. Foi esclarecido que a solicitação foi formulada mediante o
19 preenchimento de dois formulários, sendo um para cada vaga a ser ocupada
20 para a mesma área, e ainda propostos temas distintos para cada concurso a
21 ser realizado. Diante do exposto, após ampla discussão, e havendo consenso
22 entre os conselheiros, deliberou-se pela retirada do tema da pauta e devolução
23 dos formulários ao Departamento de Estudos da Linguagem para que o
24 Departamento se manifestasse no sentido de alteração das áreas ou
25 compilação dos temas para a abertura de um único concurso para a mesma

Ata da 11ª Reunião do CEPE do dia 10/12/2020 - P. 11

1 área. **Vigésimo Quarto.** Solicitação do Departamento de Estatística, de
2 abertura de concurso público para provimento de cargo de professor efetivo
3 para a área de “Estatística”. Após esclarecimentos pertinentes, foi autorizada a
4 abertura do concurso, para duas vagas para a Classe A de Professor Adjunto
5 A, regime de trabalho de dedicação exclusiva, bem como aprovada a lista de
6 temas proposta e o nome do professor Renato Ribeiro de Lima como
7 responsável pelo concurso, até a constituição formal da banca examinadora.

8 **Vigésimo Quinto.** Solicitação do Departamento de Agricultura, de abertura de
9 concurso público para provimento de cargo de professor efetivo para a área de
10 “Sistema de produção para as culturas da soja e do algodão”. Após
11 esclarecimentos, foi autorizada a abertura do concurso, para uma vaga para a
12 Classe A de Professor Adjunto A, regime de trabalho de dedicação exclusiva,
13 bem como aprovada a lista de temas proposta e o nome do professor Silvino
14 Guimarães Moreira como responsável pelo concurso, até a constituição formal
15 da banca examinadora. **Vigésimo Sexto.** Redistribuição do professor Flávio
16 Fontenelle Loque, da Universidade Federal de Itajubá para a UFLA. Após
17 esclarecimentos pertinentes e em conformidade com o parecer da comissão
18 encarregada de avaliar a defesa pública da proposta de trabalho do candidato,
19 anexo aos autos do processo, foi homologado o parecer favorável da Comissão
20 de Vagas e autorizada a redistribuição do professor Flávio Fontenelle Loque,
21 da Universidade Federal de Itajubá para o Departamento de Ciências Humanas
22 da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras. O docente
23 ocupará a vaga oriunda da permuta do professor Roney Wagner Vieira que
24 será redistribuído para a Universidade Federal de Itajubá. Foi registrada uma
25 abstenção de voto. **Vigésimo Sétimo.** Currículo de referência proposto pelo

Ata da 11ª Reunião do CEPE do dia 10/12/2020 - P. 12

1 Departamento de Ciências Exatas, a ser utilizado no processo de redistribuição
2 por permuta do docente Jamil Gomes de Abreu Júnior da Universidade Federal
3 do Espírito Santos para a UFLA, em conformidade com a Resolução CEPE nº
4 141/2016; e homologação de nomes para comporem a banca encarregada de
5 proceder à análise e pontuação do currículo de referência e o currículo do
6 candidato. Após esclarecimentos pertinentes deliberou-se por aprovar o
7 currículo do professor Antônio Marcos Ferreira da Silva, indicado pelo
8 Departamento de Ciências Exatas, como referência para a análise do currículo
9 do candidato pleiteante à redistribuição e a homologação dos nomes dos
10 professores Lucas Monteiro Chaves, Rita de Cássia Dornelas Sodré Broche e
11 Luiz Cleber Tavares de Brito, para procederem à análise e a pontuação do
12 currículo de referência e do currículo do candidato, e emitir parecer analítico
13 referente à redistribuição, após a defesa pública da proposta de trabalho a ser
14 desenvolvida na UFLA pelo candidato. Concluída a pauta, o Senhor Presidente
15 solicitou que fosse apreciada a solicitação do Departamento de Medicina
16 Veterinária, de substituição do professor Antônio de Pinho Marques Júnior
17 (UFMG), pela professora Letícia Zoccolaro Oliveira (UFMG), na banca
18 examinadora de concurso público para a área de Reprodução Animal, de que
19 trata a Resolução CEPE nº 046 de 2020. Autorizada a inclusão do item na
20 pauta, o Senhor Presidente prestou os devidos esclarecimentos e a
21 substituição do membro da banca foi aprovada. **Vigésimo Oitavo.** Assuntos
22 Gerais. O Senhor Presidente deu ciência aos conselheiros sobre a revisão do
23 Regimento Geral que está sendo discutida pelo Conselho Universitário. Após a
24 aprovação pelo CUNI, o regimento será encaminhado às unidades e órgãos da
25 UFLA para que todos revisem seus regimentos e normativas internas. O

Ata da 11ª Reunião do CEPE do dia 10/12/2020 - P. 13

1 Conselho Universitário também apreciará ainda neste mês de dezembro o
2 Plano de Desenvolvimento Institucional da UFLA 2021-2025, para dar
3 cumprimento às legislações superiores. Quanto à retomada das atividades
4 presenciais na instituição, o Senhor Presidente falou sobre a Portaria editada
5 pela Reitoria e de sua conseqüente revogação, em virtude da Instrução
6 Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020, da Secretaria de Gestão e
7 Desempenho de Pessoal, da Secretaria Especial de Desburocratização,
8 Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia. Informou que a Direção
9 Executiva da UFLA está aguardando o desenrolar do cenário frente à
10 pandemia da Covid-19 para a tomada de novas decisões e providências. Às
11 dezesseis horas e trinta minutos nada mais havendo a ser tratado, o Senhor
12 Presidente agradeceu a todos e encerrou a presente reunião; e para constar,
13 eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que, após ser
14 aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes
15 na reunião de aprovação da mesma.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária